

PORTARIA Nº 102 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

A Resolução Nº 054/2011 – CONSUP/IFPR;

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração e do Curso Técnico em Cerâmica, modalidade Subsequente, do Campus Campo Largo do IFPR;


RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor as Comissões de Aproveitamento de Estudos Anteriores com vistas a realizarem os procedimentos de análise e emissão de Parecer aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Administração e Cerâmica, modalidade Subsequente, do Campus Campo Largo, conforme segue:

Componente Curricular	Comissão de Análise
Metodologia Científica/ Comunicação e Expressão	<b>Presidente:</b> Jefferson Adriano de Souza <b>Membros:</b> Natan Gonçalves Fraga Elisete Poncio Aires
Planejamento Estratégico	<b>Presidente:</b> Selma Aguiar Jagher <b>Membros:</b> Alexandre Hideo Sasaki Flávia Manuella de Almeida
Administração da Produção	<b>Presidente:</b> Carlos Eduardo Gomes <b>Membros:</b> Marta Gomes Francisco Simone Aparecida Milliorin
Informática Básica	<b>Presidente:</b> Cláudio Kleina <b>Membros:</b> Wellington Meira Dancini dos Santos Simone Aparecida Milliorin
Empreendedorismo	<b>Presidente:</b> Selma Aguiar Jagher <b>Membros:</b> Alexandre Hideo Sasaki Flávia Manuella de Almeida
Organização Contábil/Finanças Corporativas	<b>Presidente:</b> Alexandre Hideo Sasaki <b>Membros:</b> João do Carmo Lopes Gonçalves Flavia Manuella de Almeida

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para que a Comissão cumpra o objetivo previsto nesta portaria, encaminhando o resultado dos trabalhos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus para prosseguimento dos trâmites, conforme previsto nos artigos 62 a 68 da Resolução nº 54/2011 – CONSUP/IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.

  
JOÃO CLAUDIO MADUREIRA  
DIRETOR-GERAL

